

fls. 27



Vereador
ANTONIO DE PÁDUA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação Política Administrativa

PROJETO DE LEI N.º 140 /2019

GERAL	PART.	CLASSE	FUNC.
830 19	140 19	1	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

RECEBIDO

AS 16:00 H.S. 03 DE 09 DE 19

POR: *[Signature]*

PROTOCOLO

“INSTITUI A SEMANA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Fica instituída a Semana das Políticas Públicas de Assistência Social, no município de Cubatão, a ser comemorada anualmente na semana que inclui o dia 15 de maio – “O Dia do Assistente Social”.

Art. 2º - A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Cubatão.

Art. 3º - Durante a referida semana, o Município através dos Poderes Executivo e Legislativo fica autorizado a promover eventos, palestras, campanhas e aulas, com o objetivo de gerar reflexão, agilização, comemoração e conscientização acerca das Políticas Públicas de Assistência Social e outras.

Parágrafo único. Poderá o município fazer parceria com a iniciativa privada e organizações não governamentais para promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

Gabinete do Vereador Antonio de Pádua Maia Azevedo
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054

fuozx



Vereador
ANTONIO DE PÁDUA

Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação Política Administrativa

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão à conta das dotações próprias do orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Melletti Cunha, 20 de agosto de 2019.

Antonio de Pádua Maia Azevedo
Vereador PT

Gabinete do Vereador Antonio de Pádua Maia Azevedo
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054



Vereador
ANTONIO DE PÁDUA

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado
70º da Emancipação Política Administrativa

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei tem por objetivo instituir no calendário municipal a comemoração da semana das políticas públicas da assistência social como forma de promover a conscientização dos profissionais e da comunidade em geral a respeito da sua importância na construção de um país mais justo e que ampara os mais necessitados.

A Assistência Social é um dos três componentes do Sistema de Seguridade Social no Brasil, cujas diretrizes estão na Constituição Federal de 1988, regulamentadas pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), de 1993. “Sua função é manter uma política social destinada ao atendimento das necessidades básicas dos indivíduos, mais precisamente em prol da família, maternidade, infância, adolescência, velhice, o amparo às crianças e aos adolescentes carentes, promoção da integração ao mercado de trabalho, bem como a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária”.

Nosso país tem vivido nos últimos anos uma política fundada no liberalismo de verdadeiro desmonte das principais políticas sociais, que ao longo dos anos nos inseriu como vanguarda na promoção das principais políticas públicas de combate as diversas questões sociais que por décadas impediram o avanço de nosso país.

São por estas razões que peço o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente projeto de Lei.

~~Sala Dona Helena Melletti Cunha~~, 20 de agosto de 2019.

Antonio de Pádua Maia Azevedo
Vereador PT

Gabinete do Vereador Antonio de Pádua Maia Azevedo
Praça dos Emancipadores, s/n – Bloco Legislativo – Sala 22
Centro – Cubatão/SP – CEP: 11510-039
Telefone: 013 – 3362-1053/3362-1054